



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 090.434.394-44

Nome: RODRIGUES ALVES DOS SANTOS

Data de Nascimento: 24/05/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 14/08/2007

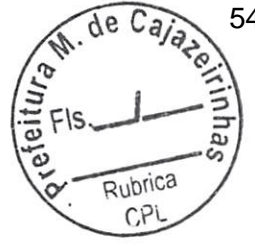
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:49:27 do dia 15/04/2020 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 91C9.30E2.9DAF.60FD



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1068195004

VALIDA

NOME: RODRIGUES ALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3531388 SDDS/PB

CPF: 090.434.394-44 DATA NASCIMENTO: 24/05/1990

FILIAÇÃO: ZILTO ALVES DOS SANTOS  
MARIA DE FATIMA LEITE DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 06126020041 VALIDADE: 13/04/2020 1ª HABILITAÇÃO: 22/07/2014

OBSERVAÇÕES: A EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

RODRIGUES ALVES D. SANTOS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CARAGUATATUBA, SP DATA EMISSÃO: 23/07/2015

Daniel Arzenberg 20425332580  
Daniel Arzenberg Diretor-Presidente do Detran/SP SP729613828  
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1068195004

DETRAN - SP (SAO PAULO)

Confere com original  
04/08/20  
Cezario  
Prefeitura

Thalya Felipe C Cezario  
Pregoeiro Oficial



OZELIA VIEIRA DE ALMEIDA  
RUA JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO  
CAJAZEIRINHAS / PB CEP: 58855000 (AG: 227)



CPF/CNPJ/RANI: 065.074.744-52

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1  
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL  
Ligação: MONOFÁSICO  
Roteiro: 17 - 228 - 390 - 1318 Nº Medidor: 00009033804

**UNIDADE CONSUMIDORA (UC)**  
**5/1720267-2**

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00017202672

<b>VALOR DA FATURA</b> R\$ 91,49	<b>VENCIMENTO</b> 03/08/2020
<b>REFERÊNCIA</b> Jul / 2020	<b>CONSUMO</b> 100kWh
<b>SITUAÇÃO DE DÉBITOS</b>	
<b>FATURAS EM ATRASO</b>	
Jun/20	R\$89,96
Nov/18	R\$19,80

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS (R\$)	ICMS ICMS (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	1,0419% 4,7388%
0801	Consumo em kWh	100	0,788610	78,86	78,86	25	19,71	78,86	0,82 3,78
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA			10,49	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00
0804	JUROS DE MORA 05/2020			0,81	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00
0805	MULTA 05/2020			1,71	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00
0999	BÔNUS ITA/PU LEI 10439/2002 12/2019			-1,69	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 05/2020			1,15	0,00	0	0,00	0,00	0,00 0,00

CCI: Código de Classificação do Item	TOTAL	91,49	78,86	19,71	78,86	0,82	3,78
Tarifa s/ Tributos:	0,545400						

**RESERVADO AO FISCO** cb67.8343.5268.641d.5135.1fa0.28bc.9479.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Jul/19	89	Descrição	Valor (R\$)
Ago/19	179	Serviço de Dist. de Energia/PB	27,43
Sep/19	259	Cobrança de Energia	28,71
Out/19	301	Serviço de Transmissão	3,22
Nov/19	224	Encargos Setoriais	38,57
Dez/19	278	Impostos Diretos e Encargos	0,00
Jan/20	165	Outros Serviços	0,00
Fev/20	211	<b>Total</b>	<b>93,12 100,00</b>
Mar/20	206	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 5/2020) R\$33,44	
Abr/20	271		
Mai/20	105		
Jun/20	93		
Média	195		

\* Faturamento pela Média/Mínimo

INDICADORES DE QUALIDADE		REFERÊNCIA 05/2020 - Conjunto Pontual	
<b>META</b>	<b>MENSAL APURADO</b>	<b>TRIMEST. ANUAL</b>	<b>LIMITE DE TENSÃO (V)</b>
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	5,81	3,87 11,82 23,84	NOMINAL 220
Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	1,00 6,72 13,45	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	3,48		LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DIICR	12,22		LIMITE SUPERIOR 231

**ATENÇÃO**

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e WhatsApp: (55) 99135-9540.

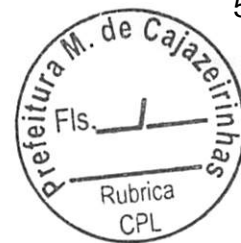
- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 11/08/2020. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsidere essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento ocorrerá automaticamente após o fim do prazo conforme a Resolução 878/20 da ANEEL. Fatura sujeita a inclusão em dívidas de criação de crédito no caso de inadimplimento.

Confere com original  
04/08/20  
Assinatura

Thalya Felipe C Cezario  
Progeiro Oficial



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGUES LVES DOS SANTOS  
CPF: 090.434.394-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:36:45 do dia 02/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/09/2020.

Código de controle da certidão: **E587.D61B.F6EE.797F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

01612687000189  
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 000113

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 1147/2019

Nome: **RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**  
Endereço: RUA JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA Numero: S/N  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Cidade: CAJAZEIRINHAS UF: PB  
CPF/CNPJ: 090.434.394-44

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:  
APRESENTAÇÃO JUNTO A ORGÃO PUBLICOS E PRIVADOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 03 de agosto de 2020

EDUARDO ALENCAR SANTOS  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

*Eduardo Alencar Santos*  
**Dir. Tributos**

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA ) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: eduardo

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PB  
CNPJ: 01.612.687/0001-89  
Rua Admilson Leite de Almeida, 80  
Centro - CEP: 58.855-000





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **D690.51F0.B5C1.D682**

Emitida no dia 03/08/2020 às 16:17:25

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **090.434.394-44**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

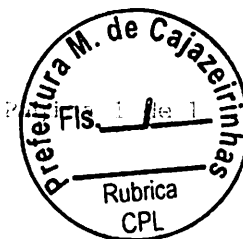
Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGUES ALVES DOS SANTOS

CPF: 090.434.394-44

Certidão nº: 8826483/2020

Expedição: 15/04/2020, às 08:22:32

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **090.434.394-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, Nº 80 - CENTRO - CEP: 58.855-000/CNPJ: 01.612.687/0001-89



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 031/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que o senhor **RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 090.434.394-44, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Almeida, s/n – centro, Cajazeirinhas - PB forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

➤ **Serviço de pintor neste Município de Cajazeirinhas/PB.**

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

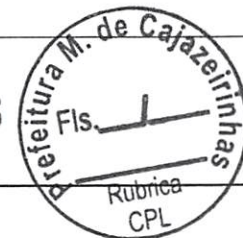
Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 23 de abril de 2020.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA**  
 Secretário de Administração

Francisco das Chagas Dantas  
 Secretário Municipal  
 de Administração  
 Portaria 001/2017

Confere com original  
 07/08/20  
 Thalya Felipe C Cezario  
 Pregoeiro Oficial





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 038/2020.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que o (a) senhor (a), **RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, inscrito (a) no **CPF Nº. 090.434.394-44**, residente a Rua José Francisco de Almeida, s/n, centro - Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

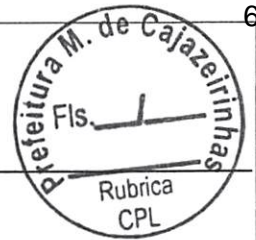
- **Serviços de pintor com encargos complementares junto a este município de Cajazeirinhas - PB.**

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 31 de julho de 2020.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA**  
Secretário de Administração

*Francisco das Chagas Dantas*  
Secretário Municipal  
de Administração  
Portaria 001/2017



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº. 037/2020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, nº. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que o (a) senhor (a), **RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, inscrito (a) no **CPF Nº. 090.434.394-44**, residente a Rua José Francisco de Almeida, s/n, centro - Cajazeirinhas - PB **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

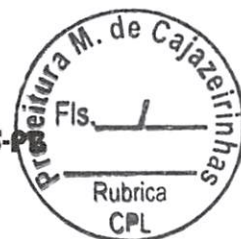
- **Serviços de ajudante de pedreiro com encargos complementares junto a este município de Cajazeirinhas - PB.**

Atestamos que tais **fornecimentos ou prestações de serviços** foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 31 de julho de 2020.

**FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA**  
Secretário de Administração

*Francisco das Chagas Dantas*  
Secretário Municipal  
de Administração  
Portaria 001/2017

**RODRIGUES ALVES DOS SANTOS****CPF: 090.434.394-44****RUA: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, SN. CENTRO, CAJAZEIRINHAS-PB**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**PROPONENTE: RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**  
**CPF: 090.434.394-44**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRINHAS-PB, 04 DE AGOSTO DE 2020.

*RODRIGUES ALVES DOS SANTOS*

**RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**  
**CPF: 090.434.394-44**